

GABINETE DO GOVERNADOR**Despacho n.º 52/GM/89**

Considerando-se útil e conveniente a nomeação de um delegado do Governo junto da SAAM — Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S. A. R. L;

Ao abrigo do disposto no artigo décimo quinto do contrato de concessão em vigor, determino:

É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, o dr. Luís Filipe Nunes Cabral Moura.

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Abril.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Abril de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Despacho n.º 54/GM/89**LOUVOR**

A lorch Macau, UAM 202, realizou a sua viagem inaugural de 45 dias ao Japão, cumprindo cabalmente os objectivos traçados e constituindo-se num verdadeiro embaixador do território de Macau, quer pela sua presença, quer pelo comportamento da sua guarnição, quer ainda na forma como valorizou diversas iniciativas levadas a cabo por outros Serviços do Território, tendo sido gratificante ouvir as elogiosas referências das várias entidades japonesas e nacionais que acompanharam a visita a Tanegashima, Nagasaki e Omura, com particular destaque para S. Ex.^a o Embaixador de Portugal no Japão.

Tal êxito fica a dever-se fundamentalmente à elevada competência profissional, entusiasmo, determinação e extrema dedicação do Capitão-Tenente Rui Manuel Sá Leal que acompanhou directamente a fase final da construção da embarcação, seleccionou e preparou a sua guarnição dentro dos condicionalismos impostos pelo escasso tempo disponível, organizou o serviço de bordo em moldes funcionais num quadro caracterizado pela quase total inexperiência de alguns dos elementos agravado pelas inerentes dificuldades de comunicação entre eles, e comandou a UAM 202 nesta sua primeira missão, com todos os problemas que, naturalmente, foram surgindo por se tratar da primeira experiência de um protótipo e para os quais soube sempre encontrar a solução mais adequada.

Foi efectivamente uma tarefa árdua e difícil a que aquele oficial respondeu com um desempenho notável pelo que reconheço e presto público louvor ao Capitão-Tenente Rui Manuel Sá Leal pela sua importante acção na preparação e execução da primeira missão da UAM 202 que constituiu um assinalado êxito traduzido em prestígio para a Marinha, para Macau e para o País.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Abril de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Despacho n.º 55/GM/89**LOUVOR**

Terminou a sua comissão de serviço em Macau o capitão-de-fragata Jaime Martins Montalvão e Silva onde, ao longo

de quatro anos, desempenhou de modo notável as exigentes funções de oficial-adjunto da Capitania dos Portos, nas circunstâncias particularmente difíceis da inexistência de uma correcta articulação entre a Autoridade Marítima e os seus agentes e de um quadro legislativo ultrapassado que ainda não foi possível substituir.

Não obstante tais circunstâncias, o Comandante Montalvão e Silva soube sempre encontrar o justo equilíbrio para ultrapassar as dificuldades existentes, contribuindo decisivamente para a eficiência dos serviços e áreas que directamente supervisionava, o que permitiu responder adequadamente às crescentes solicitações que o desenvolvimento das actividades marítimas do Território vem acarretando.

Profissionalmente muito competente, dotado de invulgaes qualidades de trabalho e possuidor de sólido carácter e válida experiência, são de realçar a objectividade, o pragmatismo e a forma ponderada como analisou e aprofundou os assuntos, a honestidade e lealdade com que pautou a sua actuação e a frontalidade e desassombro com que, numa perspectiva construtiva, sempre exprimiu as suas opiniões, levando a considerá-lo um óptimo colaborador e um destacado servidor público de que Macau e as suas actividades marítimas muito beneficiaram nos últimos quatro anos.

Desempenhou também de forma marcante as funções de director da Escola de Pilotagem de Macau, cujo funcionamento assegurou com eficiência, alargando a área de intervenção com a criação e implementação do curso de hidrografia.

Como presidente da Comissão de Apoio às Praias merece particular realce o conjunto de acções desenvolvidas para permitir a utilização da nova praia de «A Pau Yeong» que a população de Macau lhe fica a dever.

Pela forma notável como soube exercer as suas funções, prestigiando-se e prestigiando a Marinha, manifesto público louvor ao capitão-de-fragata Jaime Martins Montalvão e Silva.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Abril de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Dezembro de 1988:

António Maria da Conceição Júnior, conservador de 1.^a classe, 3.^o escalão, do Museu Luís de Camões, exercendo, actualmente, as funções de assessor do Gabinete do Governador — concedidos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.^o do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, no mês de Agosto do corrente ano, por ter mais de três anos de serviço efectivo prestado no Território.

Por despachos de 8 de Março de 1989, anotados pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril do mesmo ano:

Eduardo dos Santos Viegas e Rui Alberto Madeira de Carvalho e Rei, ambos escriturários-dactilógrafos, 1.^o escalão, do quadro administrativo da secretaria do Gabinete do Governador de Macau — progridem para o 2.^o escalão, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1988, ao abrigo do